



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº87/2017/CJ/DG

Joinville, 16 de maio de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente **PROF. RODRIGO CORAL** como responsável pelo Laboratório de Robótica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Fica revogado o Art.2º da Portaria nº28/2016/CJ/DG de 24/02/2016.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville

Ciente:

Rodrigo Coral _____